



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 12.091.809/0001-55



ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

FATO RELEVANTE

CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES E DATA DE FECHAMENTO DA OPERAÇÃO

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("**3R**") e **ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Enauta**" e, em conjunto com 3R, "**Companhias**"), nos termos da Resolução CVM Nº 44/21, em sequência aos fatos relevantes divulgados nos dias 1º e 9 de abril de 2024, 17 e 22 de maio de 2024, 26 de junho de 2024 e 17 de julho de 2024, e ao comunicado ao mercado divulgado em 5 de julho de 2024, acerca da operação envolvendo a incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. ("**Maha Holding**") pela 3R ("**Incorporação da Maha Holding**") e a incorporação de ações da Enauta pela 3R ("**Incorporação de Ações da Enauta**") e, em conjunto com Incorporação da Maha Holding, ("**Operação**"), vêm informar aos seus investidores e ao mercado em geral que: (i) 3R e Maha Holding atestaram a satisfação de todas as condições suspensivas à efetivação da Incorporação Maha Holding, nos termos do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Maha Holding**"); e (ii) as Companhias atestaram a satisfação de todas as condições suspensivas à efetivação da Incorporação de Ações da Enauta, nos termos do "*Protocolo e Justificação das Ações de Emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Enauta**") e, em conjunto com Protocolo e Justificação Maha Holding, ("**Protocolos**").

Nos termos dos Protocolos, os Conselhos de Administração das Companhias e a Maha Holding, conforme aplicável:

- (i) confirmaram que, em linha com o cronograma tentativo do fechamento da Operação constante do fato relevante divulgado em 17 de julho de 2024 ("**Cronograma**"), o fechamento da Operação ocorrerá no dia 31 de julho de 2024 ("**Data de Fechamento**");
- (ii) atestaram que, nos termos do Protocolo e Justificação Enauta, os acionistas da Enauta receberão 0,805012676 ação ordinária de emissão da 3R para cada ação ordinária de emissão da Enauta no âmbito da Incorporação de Ações Enauta, de modo que será atribuído aos acionistas da Enauta um total de 213.623.971 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da 3R, representativas de 45,98% do capital social da 3R;
- (iii) atestaram que, nos termos do Protocolo e Justificação Maha Holding, a quotista da Maha Holding receberá 0,059604188 ação ordinária de emissão da 3R para cada quota de emissão da Maha Holding no âmbito da Incorporação da Maha Holding, de modo que será atribuído à única quotista da Maha Holding um total de

10.081.840 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da 3R, representativas de 2,17% do capital social da 3R;

- (iv) atestaram que, nos termos do Protocolo e Justificação Enauta e conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da 3R realizada em 26 de junho de 2024 ("AGE da 3R de 26/06"), a partir da Data de Fechamento tornar-se-ão eficazes as alterações (a) na composição do Conselho de Administração aprovadas na AGE da 3R de 26/06, conforme composição abaixo, e (b) no estatuto social da 3R aprovadas na AGE da 3R de 26/06; e
- (v) atestaram que a 3R emitirá 223.705.811 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em decorrência da consumação da Operação.

Conforme previsto no Protocolo e Justificação Enauta e aprovado na AGE da 3R de 26/06, a composição do Conselho de Administração da 3R a partir de 31 de julho de 2024 será a que segue:

- André Marcelo da Silva Prado
- Carlos Alberto Pereira de Oliveira
- Harley Lorentz Scardoelli
- Mateus Tessler Rocha
- Matheus Dias de Siqueira
- Ricardo de Queiroz Galvão
- Rogério Paulo Calderón Peres

As demais etapas da Operação serão implementadas conforme os prazos e procedimentos previstos no Cronograma e em outros fatos relevantes referentes ao tema divulgados anteriormente.

As Companhias manterão os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes e o desenvolvimento do tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
CNPJ/MF No. 12.091.809/0001-55



ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF No. 11.669.021/0001-10

MATERIAL FACT

FULFILLMENT OF THE CONDITIONS PRECEDENT AND CLOSING OF THE TRANSACTION

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("**3R**") and **ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Enauta**" and, jointly with 3R, the "**Companies**"), under the terms of CVM Resolution No. 44, August 23, 2021, following the material facts disclosed on April 1 and 9, 2024, May 17 and 22, 2024, June 26, 2024, and July 17, 2024, and the notice to the market disclosed on July 5, 2024 regarding the transaction involving the merger of Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. ("**Maha Holding**") into 3R ("**Merger of Maha Holding**"), and the merger of Enauta shares into 3R ("**Merger of Enauta Shares**" and, jointly with Merger of Maha Holding, "**Transaction**"), communicate to its investors and the market in general that: (i) 3R e Maha Holding verified the fulfillment of the conditions precedent for the consummation of the Merger of Maha Holding, under the terms of the "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*" ("**Protocol and Justification Maha Holding**"); and (ii) the Companies verified the fulfillment of the conditions precedent for the consummation of the Merger of Enauta Shares, under the terms of the "*Protocolo e Justificação das Ações de Emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*" ("**Protocol and Justification Enauta**" and, jointly with Protocol and Justification Maha Holding, "**Protocols**").

Under the terms of the Protocols, the Board of Directors of the Companies and Maha Holding, as applicable:

- (i) confirmed that, pursuant to the tentative schedule for closing of the Transaction set forth in the material fact released on July 17, 2024 ("**Schedule**"), the closing of the Transaction will take place on July 31st, 2024 ("**Closing Date**");
- (ii) verified that, under the terms of the Protocol and Justification Enauta, it will be attributed 0.805012676 common share issued by 3R for each share issued by Enauta in relation to the Merger of Enauta Shares, so that it will be attributed to Enauta's shareholders a total of 213,623,971 new booky-entry common shares, with no par value, issued by 3R, representing 45.98% of 3R's share capital;
- (iii) verified that, under the terms of the Protocol and Justification Maha Holding, it will be attributed 0.059604188 common share issued by 3R for each quota issued by Maha Holding in relation to the Merger of Maha Holding, so that it will be attributed to Maha Holding's sole quotaholder a total of 10,081,840 new booky-entry common shares, with no par value, issued by 3R, representing 2.17% of 3R's share capital;

- (iv) verified that, under the terms of the Protocol and Justification Enauta and as approved at the Extraordinary General Meeting of 3R held on June 26, 2024 ("3R's Meeting held on June 26"), as of the Closing Date, the change of (a) the composition of the Board of Directors approved at 3R's Meeting held on June 26 will become effective, accordingly with the below, as well as (b) the amendments to 3R's bylaws approved at 3R's Meeting held on June 26; and
- (v) verified that 3R will issue 223,705,811 (new book-entry common shares, with no par value, as a result of the completion of the Transaction.

As provided for under the Protocol and Justification Enauta and approved on 3R's Meeting held on June 26, effectively from July 31, 2024, the Board of Directors of the Company will be comprised as follows:

- André Marcelo da Silva Prado
- Carlos Alberto Pereira de Oliveira
- Harley Lorentz Scardoelli
- Mateus Tessler Rocha
- Matheus Dias de Siqueira
- Ricardo de Queiroz Galvão
- Rogério Paulo Calderón Peres

The remaining steps of the Transaction will be implemented pursuant to the deadlines and procedures set out in the Schedule and previous material facts on the matter released by the Companies.

The Companies will keep their shareholders and the market in general informed of any relevant updates and the development on the matter, under the terms of the applicable regulations.

Rio de Janeiro, July 30, 2024

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva
Chief Financial and Investor Relations Officer

Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros
Chief Financial and Investor Relations Officer